**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICAS**

**CURSO DE DIREITO**

**Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito**

**Professor: Morton Luiz Faria de Medeiros**

**ATIVIDADE SOCIALIZADA**

**1. Objetivos:**

a) Discutir as correntes epistemológicas do Direito sob diferentes perspectivas;

b) Fazer com que os educandos estudem de forma cooperativa;

c) Instaurar o diálogo crítico sobre o tema em discussão, tentando desvendá-lo, vendo as razões de sua constituição, a conjuntura histórica e política em que se insere, etc.

**2. Metodologia:**

a) A turma será dividida em 6 (seis) grupos, cada um formado por 8 (oito) pessoas; caso se observe excesso ou falta de pessoas, deverá haver, respectivamente, a dissociação ou a fusão de grupos.

b) Cada grupo desempenhará, igualmente, as funções de APRESENTAÇÃO e CONTROLE, nos moldes abaixo discriminados:

• GRUPO 1 (APRESENTAÇÃO: 20/abril)  CONTROLE sobre o GRUPO 6;

• GRUPO 2 (APRESENTAÇÃO: 20/abril)  CONTROLE sobre o GRUPO 5;

• GRUPO 3 (APRESENTAÇÃO: 25/abril)  CONTROLE sobre o GRUPO 4;

• GRUPO 4 (APRESENTAÇÃO: 27/abril)  CONTROLE sobre o GRUPO 1;

• GRUPO 5 (APRESENTAÇÃO: 27/abril)  CONTROLE sobre o GRUPO 3;

• GRUPO 6 (APRESENTAÇÃO: 2/maio)  CONTROLE sobre o GRUPO 2;

c) Os temas, abaixo apontados, deverão ser escolhidos no dia **06-04-17**:

• GRUPO 1  “Jusnaturalismo”;

• GRUPO 2  “Positivismo Jurídico”;

• GRUPO 3  “Realismo Jurídico”;

• GRUPO 4  “Normativismo Jurídico de Kelsen”;

• GRUPO 5  “Teoria tridimensional do Direito (Reale)”;

• GRUPO 6  “Direito Alternativo e ‘Direito achado na rua’”.

d) Cada desempenho será avaliado com nota de 0 a 10,0, com base nos seguintes critérios, respaldados no atual Regimento Geral da UFRN:

d.1) haverá uma nota para o grupo (3,0) e outra para o desempenho individual (7,0);

d.2) serão apreciadas: a profundidade da pesquisa empreendida pelo grupo; a clareza e a coerência da exposição; a pertinência dos questionamentos; a organização interna do grupo; a dinâmica escolhida; a representatividade do texto a ser trabalhado e a extensão de como ele é referido na exposição.

e) No momento da APRESENTAÇÃO, o grupo deverá fornecer ao professor o roteiro digitado impresso desta, contendo, sob pena de perda de 0,5 ponto na nota do grupo:

e.1) o assunto do seminário;

e.2) denominação do grupo e nomes completos de seus integrantes;

e.3) os tópicos da exposição, de modo unificado e em documento único, indicando a parte da exposição que cabe a cada componente do grupo.

f) Cada APRESENTAÇÃO terá a duração de 45 minutos, tempo dividido e utilizado da maneira que o grupo considerar conveniente. Após a APRESENTAÇÃO, o grupo de CONTROLE fará as ressalvas, sugestões, indagações e os aditamentos que entender necessários, no tempo restante para o término do horário, seguidos das eventuais intervenções dos outros grupos.

g) É preciso que todos os componentes do grupo falem na APRESENTAÇÃO, para se evitar, ao máximo, que alguns se “escorem” nos mais esforçados.

h) O grupo de APRESENTAÇÃO deverá selecionar e disponibilizar, pelo menos três dias antes da APRESENTAÇÃO, a toda a turma, texto ou livro de algum dos pensadores relacionados à corrente epistemológica que lhe cumpre analisar (*vide* sugestões apontadas no item 4 abaixo), que possa sintetizar o pensamento dessa corrente ou sua crítica, mesmo prazo em que deverá disponibilizar roteiro em meio eletrônico, para publicação no Sigaa, por meio de e-mail endereçado ao professor.

i) Cada APRESENTAÇÃO deverá abordar, pelo menos, como a corrente de pensamento estudada trata das questões epistemológicas fundamentais – objeto e método da Ciência do Direito.

**3. Disposições finais:**

a) Os casos especiais deverão ser levados ao conhecimento do professor.

b) Quem não se integrar a qualquer dos grupos até as datas de apresentação, receberá a nota 0 (zero) na segunda unidade, podendo ser submetido, se preencher os requisitos regimentais da UFRN, à avaliação substitutiva oral ou escrita.

c) Se alguém do grupo faltar no dia da APRESENTAÇÃO, o grupo não sofrerá qualquer penalidade, desde que não haja prejuízo no conteúdo do seminário; o(a) faltoso(a), porém, ficará com a nota atribuída ao grupo, podendo ser submetido, se preencher os requisitos regimentais da UFRN, à avaliação substitutiva oral ou escrita, que valerá a nota 7,0 (sete), a que se somará a nota do grupo.

d) Cada tema está vinculado a um dia, cuja alteração só será admitida em situações excepcionais, a critério do professor.

e) O professor estará à disposição dos grupos para orientação e esclarecimento de dúvidas, inclusive por intermédio de seu e-mail ([mortonmedeiros@hotmail.com](mailto:mortonmedeiros@hotmail.com)) ou de fórum no Sigaa.

f) A frequência nos seminários será obrigatória para todos.

g) A escolha dos temas far-se-á por ordem de chegada; se houver mais de um grupo concomitantemente interessado em determinado assunto, a concorrência será superada mediante sorteio.

**4. Sugestões de pensadores:**

• GRUPO 1: “Jusnaturalismo”: Grotius, Hobbes, Rousseau, Kant, Del Vecchio e Goffredo Telles Jr..

• GRUPO 2: “Positivismo Jurídico”: León Duguit, Gurvitch, Tobias Barreto, Pontes de Miranda, Hermes Lima, Alf Ross e Herbert Hart.

• GRUPO 3: “Realismo jurídico”: Karl Llewellyn, Jerome Frank, Felix Cohen, Oliver Wendell Holmes e Lon Fuller.

• GRUPO 6: “Direito Alternativo e ‘Direito achado na rua’”: Edmundo Arruda Jr., Amilton Bueno de Carvalho, Roberto Lyra Filho e Roberto Aguiar.

Natal, 6 de abril de 2017.

Morton Luiz Faria de Medeiros

Professor Adjunto II

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**GRUPO \_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFUNDIDADE DA PESQUISA** |  |
| **ORGANIZAÇÃO INTERNA** |  |
| **DINÂMICA ESCOLHIDA** |  |
| **REPRESENTATIVIDADE DO TEXTO ESCOLHIDO** |  |
| **CONTROLE (PERTINÊNCIA DOS QUESTIONAMENTOS)** |  |
| **ROTEIRO** |  |
| **TEMPO** |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INDIVIDUAL:** |  |  |  |  |  |  |  |
| **CLAREZA E COERÊNCIA DA EXPOSIÇÃO** |  |  |  |  |  |  |  |
| **PARTICIPAÇÃO DOS DEBATES** |  |  |  |  |  |  |  |